



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA EXECUTIVA
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÃO CONTÁBIL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Ministério do Planejamento e Orçamento

Brasília-DF
Junho/2023

ÍNDICE

I – Contexto Operacional	4
II – Demonstrações Contábeis	5
III – Notas Explicativas	15
BALANÇO PATRIMONIAL	19
1 – Caixa e Equivalentes de Caixa	19
2 – Créditos de Curto e Longo Prazo	19
2.1 – Dívida Ativa.....	19
2.2 – Demais Créditos.....	20
2.3 – Ajuste para Perdas.....	20
3 – Estoques	20
4 – Imobilizado	21
5 – Intangível.....	23
6 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais	24
7 – Fornecedores e Contas a Pagar	24
8 – Demais Obrigações.....	24
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	26
9 – Resultado Patrimonial.....	26

MINISTRA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Simone Tebet

SECRETÁRIO-EXECUTIVO

Gustavo José de Guimarães e Souza

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Esther Dweck

SECRETÁRIA-EXECUTIVA

Cristina Kiomi Mori

SECRETÁRIO DE GESTÃO CORPORATIVO

Cilair Rodrigues de Abreu

DIRETOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Leonardo David da Silva Luz

COORDENADOR-GERAL DE CONTABILIDADE

Enoque da Rocha Costa

EQUIPE TÉCNICA:

Rafael de Souza – Coordenador de Informação Contábil

Alexandre Gomes Oliveira – Chefe de Divisão de Informação Contábil

Filipe Antunes Barros

Email: cicon.cgcon.dfc@economia.gov.br

I - CONTEXTO OPERACIONAL

Em 1º de janeiro de 2019, a Medida Provisória nº 870, convertida na lei nº 13.844 de 18 de junho de 2019, que trata da estrutura do poder executivo da administração pública federal direta, transformou o Ministério da Fazenda, o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços e o Ministério do Trabalho e Emprego no Ministério da Economia.

Em 1º de janeiro de 2023, o Ministério do Planejamento e Orçamento foi recriado através da Medida Provisória nº 1.154, essa MP estabeleceu a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

Constituem áreas de competência do Ministério do Planejamento e Orçamento:

- I - elaboração de subsídios para o planejamento e a formulação de políticas públicas de longo prazo destinadas ao desenvolvimento nacional;
- II - avaliação dos impactos socioeconômicos das políticas e dos programas do Governo federal e elaboração de estudos especiais para a reformulação de políticas;
- III - elaboração de estudos e pesquisas para acompanhamento da conjuntura socioeconômica e gestão dos sistemas cartográficos e estatísticos nacionais;
- IV - elaboração, acompanhamento e avaliação do plano plurianual de investimentos e dos orçamentos anuais;
- V - viabilização de novas fontes de recursos para os planos de governo; e
- VI - formulação de diretrizes, acompanhamento e avaliação de financiamentos externos de projetos públicos com organismos multilaterais e agências governamentais.

Estas e outras informações relevantes a respeito do MPO relacionadas com suas funções, estrutura, atividades e outras notícias podem ser encontradas no site <https://www.gov.br/planejamento/pt-br>

Cabe destacar ainda que por meio da Portaria MGI nº 43, de 31 de janeiro de 2023 foi disciplinado o compartilhamento de atividades de suporte administrativo entre Ministérios.

Estão abrangidas as atividades de administração patrimonial, de material e de espaço físico, gestão de pessoas, serviços gerais, orçamento e finanças, contabilidade, logística, contratos, planejamento governamental e gestão estratégica, tecnologia da informação e, a critérios dos órgãos envolvidos, também outras atividades de suporte administrativo.

O novo arranjo vem ao encontro da modernização da Administração Pública, além de possibilitar maior integração entre os órgãos e prestação de serviços mais ágeis e eficientes.

O Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, por meio da Secretaria de Gestão Corporativa (SGC), atenderá inicialmente os seguintes ministérios: Fazenda; Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; Planejamento e Orçamento; e Povos Indígenas.

Para mais informações sobre o novo modelo de compartilhamento de atividades de administração, acesse a íntegra da Portaria MGI nº 43/2023.

II - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇO PATRIMONIAL (ATIVO)

Ativo	NE	Órgão		Órgão Superior	
		2023	2022	2023	2022
Circulante		16.022.425	-	363.388.408	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	1	14.825.642	-	330.888.576	-
Créditos a Curto Prazo		1.196.783	-	13.051.465	-
Demais Créditos e Valores	2.2	1.196.783	-	13.867.384	-
(-) Ajustes para Perdas em Créditos	2.3	-	-	815.918	-
Estoques	3	-	-	19.448.366	-
Não Circulante		2.435.906	-	644.094.250	-
Ativo Realizável a Longo Prazo		-	-	4.748.410	-
Créditos a Longo Prazo		-	-	4.748.410	-
Dívida Ativa Não Tributária	2.1	-	-	5.684.327	-
Demais Créditos e Valores	2.2	-	-	1.447.352	-
(-) Ajustes para Perdas em Créditos	2.3	-	-	2.383.269	-
Imobilizado	4	2.435.906	-	606.919.032	-
Intangível	5	-	-	32.426.807	-
Total do Ativo		18.458.331	-	1.007.482.658	-

BALANÇO PATRIMONIAL (PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO)

Passivo	NE	Órgão		Órgão Superior	
		2023	2022	2023	2022
Circulante		2.132.115.627	-	2.514.943.979	-
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar	6	-	-	240.100.081	-
Fornecedores e Contas a Pagar	7	2.132.115.627	-	2.135.983.592	-
Obrigações Fiscais		-	-	682.844	-
Demais Obrigações	8	-	-	138.177.462	-
Não Circulante		-	-	108.791	-
Demais Obrigações	8	-	-	108.791	-
Patrimônio Líquido		-	2.113.657.296	-	1.507.570.112
Resultado do Exercício			964.516.878		968.750.721
Resultados de Exercícios Anteriores		-	3.078.174.175	-	2.476.338.928
Ajustes de Exercícios Anteriores			-		18.096
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		18.458.331	-	1.007.482.658	-

Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei nº 4.320/1964)

Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Ativo	18.458.331	-	1.007.482.658	-
Financeiro	14.825.642	-	330.888.576	-
Permanente	3.632.689	-	676.594.081	-
Passivo	2.216.325.732	-	2.997.178.100	-
Financeiro	1.470.278.681	-	2.175.892.779	-
Permanente	746.047.051	-	821.285.321	-
Saldo Patrimonial	- 2.197.867.401	-	- 1.989.695.442	-

Quadro das Contas de Compensação (LEI Nº 4.320/1964)

Quadro das Contas de Compensação	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Ativos	-	-	62.458.016	-
Garantias e Contragarantias Recebidas	-	-	9.813.777	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	-	-	52.642.780	-
Direitos Contratuais	-	-	1.458	-
Passivos	-	-	351.923.856	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos	-	-	4.689.334	-
Obrigações Contratuais	-	-	347.234.522	-
Saldo Patrimonial	-	-	- 289.465.840	-

**Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial
 (Lei nº 4.320/1964)**

Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Recursos Ordinários	- 1.422.455.687	-	- 1.652.885.143	
Recursos Vinculados	- 32.997.352	-	- 192.119.059	-
Seguridade Social (Exceto Previdência)	-	-	- 2.524.021	
Previdência Social (RPPS)	287.503	-	- 111.854.154	
Dívida Pública	- 33.284.855	-	- 99.946.846	
Alienação de Bens e Direitos	-	-	3.451.142	
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	-	-	18.754.820	
Total	- 1.455.453.039	-	- 1.845.004.202	-

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Variação Patrimonial	NE	Órgão		Órgão Superior	
		2023	2022	2023	2022
Aumentativa	9.1	5.254.199.464	-	7.473.608.579	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		-	-	105.424	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		124.890.163	-	125.883.569	-
Transferências e Delegações Recebidas		5.077.148.666	-	7.276.691.753	-
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desinc. Passivos		52.160.636	-	68.306.373	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		-	-	2.621.460	-
Diminutiva	9.2	4.289.682.586	-	6.504.857.858	-
Pessoal e Encargos		-	-	960.343.475	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		-	-	762.160.397	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital		107.587	-	308.750.582	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		331.269.735	-	332.041.549	-
Transferências e Delegações Concedidas		3.777.746.889	-	3.943.479.008	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		180.558.375	-	188.951.949	-
Tributárias		-	-	541.034	-
Custo das Mercadorias Vendidas		-	-	17.474	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		-	-	8.572.390	-
Resultado Patrimonial do Período	9	964.516.878	-	968.750.721	-

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Receitas Orçamentárias	Órgão				Órgão Superior	
	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo	Receitas Realizadas	Saldo
Corrente	-	-	-	-	560.446	5.456.826
Receita Patrimonial	-	-	-	-	1.130.404	4.800.189
Receitas de Serviços	-	-	-	-	649.389	722.140
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	79.431	65.503
Subtotal de Receitas	-	-	-	-	846.146	5.171.126
Déficit	-	-	304.661.663	304.661.663	2.306.129.770	2.306.129.770
Total	-	-	304.661.663	304.661.663	2.306.975.917	2.300.958.645
Créditos Cancelados	-	-	12.279.691.788	-	-	-

Despesas Orçamentárias	Órgão						Órgão Superior	
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo	Despesas Empenhadas	Saldo
Corrente	-	10.006.215.891	164.381.431	126.641.622	126.641.622	9.841.834.460	2.160.514.910	11.279.382.266
Pessoal e Encargos Sociais	-	7.220.082.000	-	-	-	7.220.082.000	1.423.370.053	8.397.950.263
Outras Despesas Correntes	-	2.786.133.891	164.381.431	126.641.622	126.641.622	2.621.752.460	737.144.857	2.881.432.003
Capital	-	773.200.298	140.280.232	140.280.232	140.280.232	632.920.066	146.461.007	646.265.505
Investimentos	-	1.769.072	-	-	-	1.769.072	6.180.775	15.114.511
Inversões Financeiras	-	771.431.226	140.280.232	140.280.232	140.280.232	631.150.994	140.280.232	631.150.994
Total	-	10.779.416.189	304.661.663	266.921.854	266.921.854	10.474.754.526	2.306.975.917	11.925.647.771

O resultado orçamentário é originado a partir do confronto entre as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no período, tendo em vista critério estabelecido pelo art. 35 da Lei nº 4.320/1964.

Resultado Orçamentário	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022
Orçamento Corrente	- 164.381.431	-	- 163.820.985	-
Orçamento de Capital	- 140.280.232	-	- 139.994.532	-
Total	- 304.661.663	-	- 303.815.516	-

RESTOS A PAGAR

Restos a Pagar Processado	Órgão					Órgão Superior
	Insc. Ex. Anteriores	Insc. 31/12 Ex. Anterior	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	23.049
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	16.988
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	6.061
Despesa de Capital	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-	23.049

Restos a Pagar Não Processado	Órgão						Órgão Superior
	Inscritos Ex. Anteriores	Insc. 31/12 Ex. Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo
Despesas Correntes	118.607.954	2.541.976.478	1.238.958.108	1.238.958.108	38.245.792	1.383.380.533	1.438.426.751
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-	3.570.978
Outras Despesas Correntes	118.607.954	2.541.976.478	1.238.958.108	1.238.958.108	38.245.792	1.383.380.533	1.434.855.773
Despesa de Capital	928.340	88.210.000	39.980.000	39.980.000	-	49.158.340	58.352.784
Investimentos	-	-	-	-	-	-	9.194.444
Inversões Financeiras	928.340	88.210.000	39.980.000	39.980.000	-	49.158.340	49.158.340
Total	119.536.294	2.630.186.478	1.278.938.108	1.278.938.108	38.245.792	1.432.538.873	1.496.779.535

BALANÇO FINANCEIRO

Ingressos	Órgão		Órgão Superior	
	2023	2022	2023	2022
Receitas Orçamentárias	-	-	846.146	-
Vinculadas	-	-	1.846.576	-
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-	1.000.430	-
Transferências Financeiras Recebidas	5.066.545.924	-	7.251.172.435	-
Resultantes da Execução Orçamentária	2.245.161.053	-	4.034.841.684	-
Independentes da Execução Orçamentária	2.821.384.870	-	3.216.330.750	-
Recebimentos Extraorçamentários	37.739.809	-	683.596.993	-
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	-	-	302.424.225	-
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	37.739.809	-	374.007.473	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-	5.299.588	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	-	1.865.707	-
Saldo do Exercício Anterior	5.378	-	239.170.989	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.378	-	239.170.989	-
Total	5.104.291.110	-	8.174.786.563	-

Dispêndios	Órgão		Órgão Superior	
	2023	2022	2023	2022
Despesas Orçamentárias	304.661.663	-	2.306.975.917	-
Ordinárias	304.661.663	-	1.177.924.689	-
Vinculadas	-	-	1.129.051.228	-
Transferências Financeiras Concedidas	3.505.864.478	-	3.628.618.350	-
Resultantes da Execução Orçamentária	2.008.424.778	-	2.081.524.552	-
Independentes da Execução Orçamentária	1.497.439.700	-	1.547.093.799	-
Pagamentos Extraorçamentários	1.278.939.327	-	1.908.303.719	-
Pagamento dos Restos a Pagar Processados	-	-	268.712.599	-
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	1.278.938.108	-	1.633.469.836	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-	5.926.123	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários	1.220	-	195.161	-
Saldo do Exercício Seguinte	14.825.642	-	330.888.576	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	14.825.642	-	330.888.576	-
Total	5.104.291.110	-	8.174.786.563	-

O resultado financeiro é composto pelo resultado orçamentário (receitas menos despesas orçamentárias), somado ao resultado das transferências financeiras (recebidas menos concedidas) e ainda o resultado extraorçamentário (recebimentos menos pagamentos extraorçamentários, incluindo os restos a pagar).

Resultado Financeiro	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022
Resultado Orçamentário	- 304.661.663	-	- 2.306.129.770	-
Receita Orçamentária	-	-	846.146	-
Despesas Orçamentária	- 304.661.663	-	- 2.306.975.917	-
Resultado das Transferências Financeiras	1.560.681.446	-	3.622.554.084	-
Transferências Financeiras Recebidas	5.066.545.924	-	7.251.172.435	-
Transferências Financeiras Concedidas	- 3.505.864.478	-	- 3.628.618.350	-
Resultado Extraorçamentário	- 1.241.199.519	-	- 1.224.706.727	-
Recebimentos Extraorçamentários	37.739.809	-	683.596.993	-
Pagamentos Extraorçamentários	- 1.278.939.327	-	- 1.908.303.719	-
Total	14.820.264	-	91.717.588	-

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Fluxos de Caixa	Órgão		Órgão Superior	
	2023	2022	2023	2022
das Atividades Operacionais	195.080.496	-	276.838.392	-
Ingressos	5.066.545.924	-	7.258.419.199	-
Receita Patrimonial	-	-	115.790	-
Receita de Serviços	-	-	649.389	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-	1.014.614	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-	79.431	-
Outros Ingressos Operacionais	5.066.545.924	-	7.257.858.753	-
Desembolsos	- 4.871.465.428	-	- 6.981.580.807	-
Pessoal e Demais Despesas	-	-	1.801.910.882	-
Transferências Concedidas	- 1.365.599.730	-	1.544.930.290	-
Outros Desembolsos Operacionais	- 3.505.865.698	-	3.634.739.635	-
das Atividades de Investimento	- 180.260.232	-	- 185.120.805	-
Ingressos	-	-	285.700	-
Alienação de Bens	-	-	285.700	-
Desembolsos	- 180.260.232	-	- 185.406.505	-
Aquisição de Ativo Não Circulante	-	-	4.577.254	-
Outros Desembolsos de Investimentos	- 180.260.232	-	180.829.251	-
Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	14.820.264	-	91.717.588	-
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	5.378	-	239.170.989	-
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	14.825.642	-	330.888.576	-

A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Geração Líquida de Caixa	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022
Atividades Operacionais	195.080.496	-	276.838.392	-
Atividades de Investimento	- 180.260.232	-	- 185.120.805	-
Total	14.820.264	-	91.717.587	-

III - NOTAS EXPLICATIVAS

1 Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis: Exercício Financeiro de 2023

As Demonstrações Contábeis (DCON) são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF). São baseadas, também, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e no Manual Siafi, editados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN/ME), e de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade do setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela International Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB), respectivamente.

O objetivo principal das DCON é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a gestão do patrimônio público da União e contribuir na prestação de contas da gestão econômico-financeira realizada no período a que se referem. Nas demonstrações contábeis, os diversos usuários podem encontrar informações sobre a posição e as mutações do patrimônio público, o desempenho econômico-financeiro, a execução orçamentária, os fluxos de caixa e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira do MGI.

As DCON foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), e tiveram como escopo as informações consolidadas das contas contábeis das unidades MGI administração direta que é integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

As Demonstrações Contábeis são compostas por:

- i. Balanço Patrimonial (BP);
- ii. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- iii. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- iv. Balanço Orçamentário (BO);
- v. Balanço Financeiro (BF);
- vi. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e
- vii. Notas Explicativas.

O Balanço Patrimonial tem por objetivo evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da União por meio de contas representativas do patrimônio público por ela gerido, bem como os atos potenciais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais visa evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicar o resultado patrimonial do exercício.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa visa evidenciar as origens e as aplicações das disponibilidades financeiras obtidas pela entidade, classificando-as em três grupos de atividades: operacionais; de investimento; e de financiamento. Além de mostrar as origens e aplicações das disponibilidades financeiras, tal demonstração evidencia o fluxo líquido de caixa de cada atividade.

O Balanço Orçamentário, por sua vez, objetiva demonstrar a execução orçamentária de receitas e de despesas ao longo do exercício, confrontando as receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária Anual com aquelas efetivamente realizadas.

O Balanço Financeiro tem por objetivo evidenciar os ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários realizados no exercício, conjugados com os saldos advindos do exercício anterior e aqueles que são transferidos para o exercício seguinte.

Por sua vez, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido evidencia as operações que alteraram a composição do Patrimônio Líquido no exercício.

2 Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito deste MGI, tendo em consideração as opções e premissas do modelo da contabilidade aplicada ao setor público:

A) Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional da União é o Real, tendo em vista o disposto no item 5, alínea “a”, da ITG 2000 (R1) – Escrituração Contábil, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade por meio da Resolução CFC nº 1.330/2011, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.069/1995. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos

para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

B) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

C) Créditos de Curto e Longo Prazo

Compreendem os direitos a receber a curto e longo prazo relacionados, principalmente, com:

- i. dívida ativa; e
- ii. demais valores.

Os valores são mensurados pelo custo histórico, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado, também, o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

D) Estoques

Compreendem os materiais de uso e consumo, selos de controle e produtos em trânsito. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, conforme determina o art. 106, inciso III, da Lei nº 4.320/1964. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

E) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão

(quando tiverem vida útil definida), à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

F) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

G) Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública direta da União, suas autarquias e fundações têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, as NBC TSP, o MCASP, a Lei nº 10.180/2001 e o Decreto nº 6.976/2009.

Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual Siafi, Macrofunção 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração direta da União, suas Autarquias e Fundações, disponível no sítio do Tesouro Nacional, e na Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014.

Reavaliação

Segundo o art. 4º da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais:

- i. Seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU);

- ii. Houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; e
- iii. Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, entre outros.

Ainda de acordo com o referido normativo, os valores deverão ser atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

Redução ao Valor Recuperável

A entidade avalia se há qualquer indicação de que um ativo possa ter o seu valor reduzido ao valor recuperável, sem possibilidade de reversão desta perda em um futuro próximo. Caso haja indício, deverá estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade. A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor seguem as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas de forma mais detalhada no Manual Siafi, especificamente na Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, disponível no sítio do Tesouro Nacional.

Conforme descrito no item 3.1 da Macrofunção supracitada, no momento da adoção, por se tratar de uma mudança no critério contábil, a perda por não recuperabilidade será reconhecida como ajustes de exercícios anteriores, impactando diretamente o patrimônio líquido. Após a adoção inicial, a perda por não recuperabilidade do ativo será reconhecida no resultado patrimonial, podendo ter como contrapartida o bem ou uma conta retificadora. Depois do reconhecimento de uma perda por não recuperabilidade, a variação patrimonial diminutiva de depreciação, amortização ou exaustão do ativo será ajustada para alocar o valor contábil revisado do ativo, menos seu valor residual.

Depreciação, Amortização e Exaustão

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado ou do intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o das quotas constantes, exceto para os bens imóveis objeto da Portaria Conjunta STN-SPU

nº 3/2014, que são cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) e seguem critérios específicos tratados no tópico seguinte.

A tabela de vida útil e valor residual dos bens móveis encontra-se elencada no item 6.3 da Macrofunção 020330.

Como regra geral, a depreciação deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Entretanto, conforme item 6.10 da Macrofunção 020330, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês são relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

H) Passivos

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão:

- i. obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais;
- ii. fornecedores e contas a pagar;
- iii. obrigações fiscais;
- iv. demais obrigações.

I) Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- i. **Resultado patrimonial:** A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para a União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente. As VPD's são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de serviços para a União, implicando saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta "Superavit/Deficit do Exercício". O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), na qual também é evidenciado o resultado patrimonial do exercício, conforme prescreve o art. 104 da Lei nº 4.320/1964.
- ii. **Resultado orçamentário:** O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.
- iii. **Resultado financeiro:** representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União. No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa

J) Composição do Órgão e Órgão Superior

ÓRGÃO

MPO:

Gabinete da Ministra
Secretaria Executiva
Assessoria Especial de Controle Interno
Assessoria Especial de Comunicação Social
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos
Secretaria de Articulação Institucional
Secretaria de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos
Secretaria de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento
Secretaria Nacional de Planejamento
Secretaria de Orçamento Federal

ÓRGÃO SUPERIOR

MPO

Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística | IBGE
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada | IPEA

BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA 01 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O Caixa e Equivalentes de Caixa são os recursos para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. A tabela a seguir demonstra a composição da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa:

Caixa e Equivalentes de Caixa	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Caixa	14.825.642	-	316.467.434	-
Bancos	-	-	14.421.142	-
Total	14.825.642	-	330.888.576	-
Circulante	14.825.642	-	330.888.576	-
Não Circulante	-	-	-	-

1.1 Caixa

A conta de Caixa é composta exclusivamente pelo Limite de Saque.

Caixa	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Limite de Saque	14.825.642	-	239.345.075	-
Total	14.825.642	-	239.345.075	-
Circulante	14.825.642	-	239.345.075	-
Não Circulante	-	-	-	-

Essa conta registra o valor do limite de saque da conta única do ente federativo, estabelecido pelo Órgão Central de Programação Financeira, para atender as despesas com vinculação de pagamento de órgãos pertencentes ao orçamento fiscal e da seguridade social.

1.2 Bancos

Bancos	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Tesouro Nacional	-	-	13.935.208	-
Demais Contas	-	-	485.934	-
Total	-	-	14.421.142	-
Circulante	-	-	14.421.142	-
Não Circulante	-	-	-	-

Os bancos em moeda Nacional são compostos pelo somatório dos valores disponíveis na Conta Única do Tesouro Nacional (CTU) depositados no

Banco Central do Brasil (BCB) e dos valores disponíveis em outros bancos, bem como os seus equivalentes.

A subconta Tesouro Nacional é destinada aos recebimentos e pagamentos da Administração Pública Federal em geral.

NOTA 02 - CRÉDITOS A CURTO E LONGO PRAZO

2.1 Dívida Ativa

A dívida ativa abrange os créditos a favor da Fazenda Pública, cuja certeza e liquidez foram apuradas, inscritos por não terem sido quitados e não atingidos por nenhuma causa de extinção ou suspensão de exigibilidade.

Dívida Ativa Tributária e Não Tributária	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Dívida Ativa Não Tributária	-	-	5.684.327	-
Subtotal	-	-	5.684.327	-
(-) Ajuste para Perdas	-	-	2.190.301	-
Total	-	-	3.494.027	-

Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	-	-	3.494.027	-

2.1.1 Dívida Ativa - IBGE

Nessa conta, constam os valores relativos aos créditos do IBGE contra terceiros, provenientes de créditos não tributários.

Dívida Ativa Tributária e Não Tributária	30/06/2023	31/12/2022
Dívida Ativa Não Tributária	2.906.585	-
Subtotal	2.906.585	-
(-) Ajuste para Perdas	-	2.190.301
Total	716.285	-

2.1.2 Dívida Ativa - IPEA

O grupo de Dívida Ativa não Tributária se trata dos processos de inscrição em Dívida Ativa, bem como os valores já inscritos e as provisões para perdas realizáveis no longo prazo. A Dívida Ativa compreende, além do valor principal, atualização, monetária, juros, multa e demais encargos previstos.

Dívida Ativa Tributária e Não Tributária	30/06/2023	31/12/2022
Dívida Ativa Não Tributária	2.777.742	-
Total	2.777.742	-

2.2 Demais Créditos

Os Demais Créditos e Valores compreendem os valores a receber pelas demais transações (que não se enquadram nos grupos de contas anteriores) realizáveis no curto e longo prazo.

Demais Créditos e Valores	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Adiantamento TED	1.196.783	-	6.038.354	-
Créditos por Dano ao Patrimônio	-	-	5.080.110	-
Suprimento de Fundos	-	-	2.190.989	-
Adiantamento Concedidos a Pessoal	-	-	1.385.255	-
Demais	-	-	620.027	-
Subtotal	1.196.783	-	15.314.736	-
(-) Ajuste para Perdas	-	-	- 1.008.887	-
Total	1.196.783	-	14.305.849	-

Circulante	1.196.783	-	13.051.465	-
Não Circulante	-	-	1.254.383	-

2.2.1 Demais Créditos - IBGE

Compreendem os direitos a receber relacionados, principalmente, com créditos por dano ao patrimônio e adiantamentos concedidos.

Demais Créditos e Valores	30/06/2023	31/12/2022
Créditos por Dano ao Patrimônio	5.080.110	-
Adiantamento TED	4.841.571	-
Suprimento de Fundos	2.182.989	-
Adiantamento Concedidos a Pessoal	1.114.813	-
Demais	564.455	-
Subtotal	13.783.939	-
(-) Ajuste para Perdas	- 1.008.887	-
Total	12.775.052	-

Circulante	11.520.669	-
Não Circulante	1.254.383	-

Os créditos por danos ao patrimônio são os maiores responsáveis pelo saldo deste grupo. O IBGE possui valores escriturados em créditos administrativos no curto e no longo prazo. Esses valores são registrados conforme orientação de processo administrativo no qual foi apurado o dano ao erário e seu respectivo responsável.

A conta de Adiantamento de TED contempla as descentralizações efetuadas para a Secretaria de Comunicação Social – SECOM, que está com prazo de vigência vencido pendente de recebimento da prestação de contas, e com a Coordenação Reg. Kayapo Sul do Pará/PA cujo prazo de execução ainda está vigente.

No item suprimento de fundos, é realizado o regime de adiantamento através do Cartão de Pagamento do Governo Federal-CPGF e há autorizado o montante de R\$ 2.182.989. Estes valores são autorizados aos supridos para execução de despesas de pequeno vulto nas modalidades Saque e Fatura. Durante a execução, estes valores permanecem no ativo, até a apresentação da prestação de contas e de sua plena aplicação dos valores, momento em que são baixadas as responsabilidades.

2.3 (-) Ajustes para Perdas

(-) Ajuste para Perdas	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Dívida Ativa Tributária e Não Tributária	-	-	- 2.190.301	-
Demais Créditos e Valores	-	-	- 1.008.887	-
Total	-	-	- 3.199.187	-

Circulante	-	-	- 815.918	-
Não Circulante	-	-	- 2.383.269	-

NOTA 03 - ESTOQUES

A tabela a seguir o detalhamento dos estoques, mais especificamente, os itens registrados nas contas de material de consumo e mercadorias para venda ou revenda do MPO.

Estoques	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Materiais de Consumo	-	-	18.053.732	-
Mercadorias para Venda ou Revenda	-	-	1.394.634	-
Total	-	-	19.448.366	-

Circulante	-	-	19.448.366	-
Não Circulante	-	-	-	-

NOTA 04 - IMOBILIZADO

O Ativo Imobilizado é o item tangível (corpóreo, material) que é mantido para o uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos, inclusive os decorrentes de operações que transfiram para a entidade os benefícios, riscos e controle desses bens.

O imobilizado está segregado em dois grupos: bens móveis e bens imóveis.

Imobilizado	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Custo	12.259.380	-	608.513.364	-
(-) Depreciação	- 9.823.474	-	- 373.019.872	-
Bens Móveis	2.435.906	-	235.493.491	-
Custo	-	-	375.170.303	-
(-) Depreciação	-	-	- 936.130	-
(-) Amortização	-	-	- 2.808.632	-
Bens Imóveis	-	-	371.425.541	-
Total	2.435.906	-	606.919.032	-
Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	2.435.906	-	606.919.032	-

4.1 Bens Móveis

Os bens móveis são registrados e gerenciados no Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), totalmente integrado com o SIAFI. O detalhamento completo dos bens móveis encontra-se disponível no anexo I no site <https://www.gov.br/planejamento/pt-br/aceso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>.

4.1.1 Depreciação

As informações da depreciação dos bens móveis são apuradas pelo Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), que utiliza como regra de cálculo os seguintes parâmetros:

- Método das cotas constantes; e
- Utilização da tabela definida pela Coordenação-Geral de Contabilidade/SUCON/STN/MF, constante no Manual SIAFI, Assunto 020330 Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações.

Essas definições originam-se da necessidade de padronização de critérios dos órgãos da Administração Pública direta, autarquias e fundações públicas pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para geração de dados consistentes e comparáveis, viabilizando a divulgação nas notas explicativas do Balanço Geral da União - BGU dos critérios adotados para depreciação.

4.1.2 Reavaliação

De acordo com o Manual SIAFI na Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, as reavaliações devem ser realizadas utilizando-se o valor justo ou o valor de mercado na data de encerramento do Balanço Patrimonial, pelo menos:

- Anualmente, para as contas ou grupo de contas cujos valores de mercado variarem significativamente em relação aos valores anteriormente registrados;
- A cada quatro anos, para as demais contas ou grupos de contas.

Essa reavaliação somente será efetuada se o valor líquido contábil sofrer modificação significativa. Deve-se sempre levar em conta a relação custo-benefício e a representatividade dos valores.

Entretanto, o MPO ainda não realiza sistematicamente os procedimentos para contabilização da reavaliação dos Bens Móveis registrados no seu ativo.

4.1.3 Redução ao Valor Recuperável

De acordo com a supracitada Macrofunção 020335, entende-se por redução ao valor recuperável a desvalorização de um ativo quando seu valor contábil excede seu valor recuperável. Ou seja, caso o valor contábil de um ativo apresente valor acima da quantia que será recuperada através do uso ou da venda desse ativo, é possível afirmar que esse ativo está em imparidade (impairment). O valor da perda deverá ser estimado por meio de testes de recuperabilidade.

O valor de um bem deve ser reduzido ao valor recuperável se alguma das situações abaixo for verdadeira:

- Cessaçã total ou parcial das demandas ou necessidade dos serviços fornecidos pelo bem;
- Diminuição significativa, de longo prazo, das demandas ou necessidade dos serviços fornecidos pelo bem;
- Dano físico do bem;

- iv. Mudanças significativas, de longo prazo, com efeito adverso na entidade, ocorreram ou estão para ocorrer no ambiente tecnológico, legal ou de política de governo no qual a entidade opera;
- v. Mudanças significantes, de longo prazo, com efeito adverso na entidade ocorreram ou estão para ocorrer na extensão ou maneira da utilização do bem. Essas modificações incluem a ociosidade do bem, planos para descontinuar ou reestruturar a operação no qual ele é utilizado, ou planos de se desfazer do bem antes da data previamente estimada;
- vi. É decidido interromper a construção de um bem antes que o mesmo esteja em condições de uso;
- vii. Há indicação de que a performance de serviço do bem está ou estará significativamente pior do que esperado;
- viii. Durante o período, o valor de mercado de um bem caiu significativamente, mais do que seria esperado pela passagem do tempo ou uso normal.

Entretanto, o MPO ainda não realiza sistematicamente os procedimentos para contabilização da redução ao valor recuperável dos bens móveis registrados no seu ativo.

4.2 Bens Imóveis

Os imóveis de uso especial são registrados e gerenciados pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União (SPIUnet), integrado ao SIAFI, exceto quanto à depreciação, que por sua vez é registrado no SIAFI por meio de um arquivo que é encaminhado à STN. O detalhamento completo dos bens imóveis encontra-se disponível **no anexo I** no site <https://www.gov.br/planejamento/pt-br/aceso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>.

4.2.1 Depreciação

O valor depreciado dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais é apurado pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da acessão, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle e a depreciação será iniciada no mesmo dia que o bem for colocado em condições de uso.

O Método da Parábola de Kuentzle distribui a depreciação ao longo da vida útil da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma parábola, apresentando menores depreciações na fase inicial e maiores na fase final, o que é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação, o cálculo é realizado de acordo com a seguinte equação:

$$Kd = (n^2 - x^2) / n^2, \text{ onde:}$$

Kd = coeficiente de depreciação
n = vida útil da acessão
x = vida útil transcorrida da acessão

A vida útil será definida com base no informado pelo laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

4.2.2 Reavaliação

Segundo o art. 4º da Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais:

- i. Seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU;
- ii. Houver alteração de área construída, independentemente do valor investido;
- iii. Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros.

Os valores devem ser atualizados sistematicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

4.2.3 Redução ao Valor Recuperável

Conforme descrito no tópico correspondente dos Bens Móveis, os procedimentos para redução ao valor recuperável são os mesmos para todo o ativo Imobilizado.

Entretanto, o MPO ainda não realiza sistematicamente os procedimentos para contabilização da redução ao valor recuperável dos bens imóveis registrados no seu ativo.

4.3 Imobilizado – IBGE

Imobilizado	30/06/2023	31/12/2022
Custo	570.254.691	-
(-) Depreciação	- 348.714.274	-
Bens Móveis	221.540.417	-
Custo	374.146.712	-
(-) Depreciação	- 936.130	-
(-) Amortização	- 2.808.632	-
Bens Imóveis	370.401.949	-
Total	591.942.367	-
Circulante	-	-
Não Circulante	591.942.367	-

4.3.1 Bens Móveis

Os bens móveis, tais como computadores, veículos, mobílias etc., são contabilizados neste grupo. O controle desses bens é feito no SDA e suas movimentações são registradas no SIAFI com base nas aquisições realizadas e nos dados fornecidos por esse sistema interno. Esse controle é feito de acordo com as novas regras da STN, permitindo o cálculo da depreciação além da reavaliação de bens móveis.

4.3.2 Bens Imóveis

Neste grupo são registrados os imóveis de propriedade do IBGE e os cedidos pela União, cujo aumento de valor se dá principalmente pelas obras que representam ampliação e acréscimo do imóvel, bem como pelas reavaliações efetuadas periodicamente. As inclusões, atualizações e incorporações de valores são feitas por meio do SPIUNET, sistema desenvolvido pela Secretaria de Patrimônio da União. A reavaliação dos imóveis e outros ajustes no sistema SPIUNET ficam sob responsabilidade da Coordenação de Recursos Materiais. Os reflexos das reavaliações feitas no SPIUNET são automaticamente espelhados na contabilidade via SIAFI.

As benfeitorias realizadas em imóveis da União cedidos ao IBGE também são incorporadas ao valor destes no SPIUNET. Desde dezembro de 2014, a depreciação está sendo calculada e registrada no SIAFI pela STN. Esses cálculos são feitos diretamente na Secretaria do Patrimônio da União e informados à STN.

4.4 Imobilizado – IPEA

Imobilizado	30/06/2023	31/12/2022
Custo	25.999.293	-
(-) Depreciação	- 14.482.125	-
(-) Redução ao Valor Recuperável	-	-
Bens Móveis	11.517.168	-
Custo	1.023.592	-
(-) Depreciação	-	-
(-) Amortização	-	-
Bens Imóveis	1.023.592	-
Total	12.540.760	-
Circulante	-	-
Não Circulante	12.540.760	-

4.4.1 Bens Imóveis

Bens Imóveis	31/06/2023	31/12/2022
Terrenos/Glebas	-	28.099.625
Total	-	28.099.625

Houve uma variação negativa de R\$ 28.099.624,85 (vinte e oito milhões, noventa e nove mil seiscientos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos) na conta de Terrenos/Glebas, é proveniente da recente aquisição da nova sede por meio de permuta com uso de sessão gratuita. Esses imóveis referem-se as projeções localizadas na SQS 116, BL H e SQS 212, BL I e foram procedidos a transferência pela Secretaria de Patrimônio de União – SPU.

NOTA 05 - INTANGÍVEL

O intangível compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Intangível	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Custo	-	-	46.899.588	-
(-) Amortização	-	-	- 14.472.780	-
Total	-	-	32.426.807	-
Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	-	-	32.426.807	-

NOTA 06 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Salários, Remunerações e Benefícios	-	-	225.033.024	-
Férias a pagar	-	-	8.433.673	-
INSS Contribuição - Salários	-	-	4.820.742	-
Benefícios Assistenciais a pagar	-	-	1.358.716	-
Contribuições a Entidades de Previdência Complementar	-	-	301.122	-
Benefícios Previdenciários	-	-	136.636	-
INSS Contribuição - Serviços	-	-	15.497	-
FGTS	-	-	670	-
Total	-	-	240.100.081	-
Circulante	-	-	240.100.081	-
Não Circulante	-	-	-	-

NOTA 07 – FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR

Registra os valores a pagar aos credores decorrentes de fornecimento de bens/materiais, da prestação de serviços e Organismos Internacionais.

Fornecedores e Contas a Pagar	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Fornecedores e Contas a Pagar estrangeiro	2.132.115.627	-	2.132.115.627	-
Fornecedores e Contas a Pagar nacional	-	-	3.867.965	-
Total	2.132.115.627	-	2.135.983.592	-
Circulante	2.132.115.627	-	2.135.983.592	-
Não Circulante	-	-	-	-

O maior passivo registrado na rubrica Fornecedores e Contas a Pagar estrangeiro foi com a Organização das Nações Unidas (ONU), principalmente a contribuição para o Sistema das Nações Unidas.

Na tabela a seguir, são destacados os fornecedores e contas pagar com os valores mais representativos:

Fornecedores e Contas a Pagar estrangeiro	30/06/2023
CONTRIBUICAO AO SISTEMA DAS NACOES UNIDAS (MRE)	1.492.604.801
AGENCIA INTERNACIONAL DE ENERGIA ATOMICA	150.616.906
FUNDO MULTILATERAL DE INVESTIMENTOS - FUMIN (ME)	86.745.600
ORGANIZACAO INTERNACIONAL DO TRABALHO	67.210.436
UNIAO DAS NACOES SUL-AMERICANAS - UNASUL	53.933.344
CENTRO LATINO-AMERICANO E DO CARIBE DE INFORMACAO EM CI	32.708.502
ORGANIZACAO DAS NACOES UNIDAS P/EDUC., CIENCIA, CULTURA	32.015.751
ORGANIZACAO MUNDIAL DE METEOROLOGIA/OMM.	21.911.990
CONTRIBUICAO AO FUNDO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIME	21.486.434
ORGANIZACAO DAS NACOES UNIDAS PARA O DESENV INDUSTRIAL	20.144.462
INST INTERAMERICANO DE COOPERACAO PARA A AGRICULTURA	17.422.687
CENTRO PANAMERICANO DE FEBRE AFTOSA	17.206.255
ORGANIZACAO INTERNACIONAL PARA AS MIGRACOES	14.433.207
ORGANIZACAO DE AVIACAO CIVIL INTERNACIONAL - OACI	9.310.936
ORGANIZACAO PARA A PROIBICAO DAS ARMAS QUIMICAS	8.222.659
PROTOCOLO CONSTITUTIVO DO PARLAMENTO DO MERCOSUL	5.755.672
ORGANIZ. MUNDIAL DE MADEIRAS TROPICAIS - ITTO	4.311.676
CONTRIBUICAO A UNIAO POSTAL UNIVERSAL	3.405.703
CONVENCAO QUADRO DAS NACOES UNIDAS SOBRE MUDANCA CLIMA	3.157.307
ORGANIZACAO DOS ESTADOS IBERO - AMERICANOS	3.034.698
ONU/FAO	2.916.010
INSTITUTO INTERNACIONAL DA LINGUA PORTUGUESA	2.548.512
CONTRIBUICAO A AGENCIA INTERNAC. DE PESOS E MEDIDAS	2.537.976
O.E.A. ORGANIZACAO DOS ESTADOS AMERICANOS-RME	2.459.140
CONTRIBUICAO AO TRIBUNAL PENAL INTERNACIONAL	2.448.808
CONVENCAO DAS NACOES UNIDAS P/ COMBATE A DESERTIFICACAO	2.407.830
CONTRIBUICAO A ORGANIZACAO INTERNACIONAL DO CAFE OIC	2.231.640
CONTRIBUICAO A ORGANIZACAO IBEROAMERICANA DE JUVENTUDE	2.032.160
CONVENCAO PARA A CONSERVACAO DE ESPECIES MIGRATORIAS DE	2.024.251
FUNDO INTERNACIONAL DA DIVERSIDADE CULTURAL - FIDC - UN	2.003.022
DEMAIS	42.867.250
Total	2.132.115.627

O pagamento dos compromissos da República Federativa do Brasil perante organismos internacionais está a cargo da Secretaria de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento (SEAID) e foi pactuado em sete moedas diferentes: dólares americanos, canadense e australiano; euro; libra esterlina; franco suíço; e real. Relativamente a esses compromissos, incide a variação cambial sobre suas parcelas, uma vez que o valor a ser pago em reais pode sofrer elevação ou diminuição, a depender da valorização ou desvalorização da moeda estrangeira convencionada.

A título de referência é apresentado a seguir o montante do Capital a Integralizar em Instituições Financeiras Internacionais – IFI, decorrentes de acordos firmados pela República Federativa do Brasil com organismos internacionais registrado em Contas de Controle:

Fornecedores e Contas a Pagar estrangeiro	30/06/2023
CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO - CAF (MP)	1.474.379.396
FUNDO FINANCEIRO PARA O DESENVOL. DA BACIA DO PRATA	260.674.149
ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE DESENVOLVIMENTO - AID	48.230.000
Total	1.783.283.545

NOTA 08 – DEMAIS OBRIGAÇÕES

As Demais Obrigações compreendem as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusos nos subgrupos anteriores do Passivo.

Demais Obrigações	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Consignações	-	-	67.921.829	-
TED	-	-	66.726.237	-
Demais	-	-	3.638.187	-
Total	-	-	138.286.253	-
Circulante	-	-	138.177.462	-
Não Circulante	-	-	108.791	-

8.1 Demais Obrigações – IBGE

Demais Obrigações	30/06/2023	31/12/2022
Consignações	61.089.906	-
TED	51.589.918	-
Demais	2.727.704	-
Total	115.407.528	-

Circulante	115.298.738	-
Não Circulante	108.791	-

Consignações: Dentre os registros da tabela anterior, destaca-se as Consignações que compreende os valores da folha de pessoal do Censo ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor públicos por fiel depositária, exigíveis no curto prazo.

TED: Refere-se às Transferências Financeiras a Comprovar – TED firmadas com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Os registros nessa

conta são feitos pelos parceiros repassadores dos recursos e há saldos pendentes apesar de já ter sido solicitada a atualização da conta após o envio da prestação de contas. Este fato está sinalizado na conformidade contábil do IBGE.

8.2 Demais Obrigações – IPEA

Demais Obrigações	30/06/2023	31/12/2022
TED	15.136.319	-
Consignações	6.831.922	-
Demais	910.483	-
Total	22.878.724	-

Circulante	22.878.724	-
Não Circulante	-	-

TED: As Transferências Financeiras a Comprovar, são responsáveis por 84% da movimentação do grupo, no segundo trimestre apresentou uma variação negativa de 13% com relação a 31/12/2022, os registros nessa conta contábil são de responsabilidade dos órgãos repassadores.

Ressalta-se que essa variação de R\$ 2.172.158,28 (dois milhões, cento e setenta e dois mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos), se trata de TED's que estavam pendentes a comprovação por parte dos órgãos repassadores.

Consignações: Estão relacionados com a Folha de Pagamento do mês de junho/2023 (Pensão Alimentícia, Retenções – Empréstimos e Financiamentos, Previdência Complementar).

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

NOTA 09 – RESULTADO PATRIMONIAL

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) com as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). O resultado patrimonial apurado em **junho de 2023** foi **superavitário** conforme demonstrado na tabela abaixo.

Resultado Patrimonial	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022
Varição Patrimonial Aumentativa	5.254.199.464	-	7.473.608.579	-
Varição Patrimonial Diminutiva	4.289.682.586	-	6.504.857.858	-
Total	964.516.878	-	968.750.721	-

9.1 Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA

As variações patrimoniais aumentativas - VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para o MPO e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência.

Variação Patrimonial Aumentativa	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	-	-	105.424	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	124.890.163	-	125.883.569	-
Transferências e Delegações Recebidas	5.077.148.666	-	7.276.691.753	-
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	52.160.636	-	68.306.373	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	-	-	2.621.460	-
Total	5.254.199.464	-	7.473.608.579	-

9.2 Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD

As variações patrimoniais diminutivas - VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços para o MPO, implicando saída de recursos ou redução de ativos ou assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência.

Variação Patrimonial Diminutiva	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	960.343.475	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-	762.160.397	-
Uso de Bens, Serviços e Cons de Capital Fixo	107.587	-	308.750.582	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	331.269.735	-	332.041.549	-
Transferências e Delegações Concedidas	3.777.746.889	-	3.943.479.008	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	180.558.375	-	188.951.949	-
Tributárias	-	-	541.034	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-	17.474	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	-	-	8.572.390	-
Total	4.289.682.586	-	6.504.857.858	-

9.2.1 Pessoal e Encargos Sociais - IBGE

Essa rubrica registra as variações patrimoniais diminutivas com vencimentos e salários, abonos, gratificações, férias, 13º salário, contribuição, auxílios, indenizações. Apresenta-se a seguir os itens que tiveram maior variação:

Remuneração a Pessoal	30/06/2023	30/06/2022
Vencimentos e Salários	279.454.226	130.866.446
Férias	68.204.661	9.954.383
13º Salário	40.074.524	7.405.050
Contribuições Previdenciárias - INSS	72.971.505	30.247.276
Total	460.704.916	178.473.154

Cabe destacar aqui o aumento dos contratados temporários para realização do Censo Demográfico 2022, que começou no segundo semestre de 2022, essa situação impactou diretamente as contas dessa rubrica.

9.2.2 Uso de Bens, Serviços e Cons. de Capital Fixo - IBGE

Assim como no anterior apresentamos a seguir os itens que tiveram maior variação dentro dessa rubrica:

Uso de Bens, Serviços e Cons de Capital Fixo	30/06/2023	30/06/2022
Diárias	41.117.215	19.017.743
Serviços Técnicos Profissionais	22.412.612	7.766.823
Serviço de Transporte, Passagem, Locomoção	115.411.101	3.978.773
Serviços Educacionais e Culturais	314.105	43.982.537
Sentenças Judiciais	-	6.244.386
Total	179.255.032	80.990.263

Diárias e Serviço de Transporte, Passagem, Locomoção: Essas contas também foram impactadas pela contratação para o Censo Demográfico 2022.

Serviços Técnicos Profissionais: A variação decorre do aumento dos gastos relacionados a serviços de tecnologia da informação.

Serviços Educacionais e Culturais: A variação decorre da contratação, em 2022, de instituição de ensino para a realização dos concursos de captação de mão-de-obra para o Censo.

Sentenças Judiciais: A contabilização dos precatórios foi feita pelos Tribunais Regionais Federais em nosso balanço em 2022, mas até junho de 2023, não houve essa contabilização.

9.2.3 Transferências e Delegações Concedidas - IPEA

Neste segundo trimestre apresentou um aumento significativo em relação ao último trimestre de 2022, totalizando R\$ 28.099.624,85 (vinte e oito milhões, noventa e nove mil seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos), esse montante, corresponde a transferência dos imóveis cadastrados no SPIUNET para a Secretaria de Patrimônio da União – SPU, os quais, foram utilizados como permuta para aquisição da nova sede do IPEA.

9.3 Desempenho Financeiro

A tabela abaixo compara o Resultado Financeiro (confronto entre as VPA financeiras e VPD financeiras), com o mesmo período do exercício anterior.

Desempenho Financeiro	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022
VPA Financeiras	124.890.163	-	125.883.569	-
Variáveis Monetárias e Cambiais	124.890.163	-	124.893.767	-
Rem. de Depósitos Banc. e Aplic. Financeiras	-	-	988.595	-
Juros e Encargos de Mora	-	-	1.207	-
VPD Financeiras	- 331.269.735	-	- 332.041.549	-
Variáveis Monetárias e Cambiais	- 331.269.735	-	- 331.270.592	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	-	159	-
Juros e Encargos de Mora	-	-	770.798	-
Total	- 206.379.572	-	- 206.157.980	-

9.3.1 Variações Monetárias e Cambiais - SEAID

O pagamento dos compromissos da República Federativa do Brasil perante organismos internacionais está a cargo da Secretaria de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento - SEAID, que, por sua vez, estão expressos em sete moedas diferentes (dólar americano, canadense e australiano, euro, libra esterlina, franco suíço e real). Relativamente a esses compromissos, incide a variação cambial sobre suas parcelas, uma vez que o valor a ser pago em reais pode sofrer elevação/diminuição a depender da valorização/desvalorização da moeda estrangeira convencionada.

A tabela a seguir apresenta o levantamento do montante pertinente às variações cambiais de forma segregada do valor principal das obrigações reconhecidas:

Variações Monetárias e Cambiais	30/06/2023	30/06/2022	AH%
Aumentativa	124.890.163	222.890.251	-44%
Diminutiva	331.269.735	81.944.068	304%
Total	- 206.379.572	140.946.183	260%

9.4 Desempenho não Financeiro

Na tabela abaixo, é apresentado o resultado da DVP, expurgando-se os efeitos da VPA financeira e VPD financeira.

Desempenho Não Financeiro	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022
VPA Não Financeiras	5.129.309.302	-	7.347.725.010	-
VPD Não Financeiras	- 3.958.412.851	-	- 6.172.816.309	-
Total	1.170.896.451	-	1.174.908.701	-

9.5 Demonstração das Variações Patrimoniais - Ajustada

Visando qualificar as informações constantes na Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP foi evidenciado, no demonstrativo a seguir, a exclusão dos valores oriundos de transações realizadas intragrupo. Esses valores, por representarem transações financeiras ocorridas entre unidades gestoras do próprio MPO, não alteram o Patrimônio Líquido.

Variação Patrimonial	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022
Aumentativa	1.476.452.575	-	3.530.129.570	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	-	-	105.424	-
Variáveis Patrimoniais Aumentativas Financeiras	124.890.163	-	125.883.569	-
Transferências e Delegações Líquidas	1.299.401.776	-	3.333.212.744	-
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desinc. Passivos	52.160.636	-	68.306.373	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	-	-	2.621.460	-
Diminutiva	- 511.935.697	-	- 2.561.378.850	-
Pessoal e Encargos	-	-	960.343.475	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-	762.160.397	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital	- 107.587	-	308.750.582	-
Variáveis Patrimoniais Diminutivas Financeiras	- 331.269.735	-	- 332.041.549	-
Desvalorização e Perda de Ativos e	- 180.558.375	-	188.951.949	-
Tributárias	-	-	541.034	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-	17.474	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	-	-	8.572.390	-
Resultado Patrimonial do Período	964.516.878	-	968.750.721	-

As exclusões efetuadas na DVP referem-se aos saldos originalmente registrados nos grupos “Transferências e Delegações Concedidas” e “Transferências e Delegações Concedidas”.

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 30 de junho de 2023
Em reais, exceto quando indicado de outra forma

Transferências e Delegações Líquidas	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022
Transferências e Delegações Recebidas	5.077.148.666	-	7.276.691.753	-
Transferências e Delegações Concedidas	3.777.746.889	-	3.943.479.008	-
Total	1.299.401.776	-	3.333.212.744	-

Cabe destacar que as Demonstrações Contábeis extraídas do SIAFI não dispõem de parametrização para identificar e excluir, de forma sistematizada, as transações realizadas entre unidades no âmbito do MPO. Da forma como a DVP é originalmente extraída, as informações produzidas não refletem de modo adequado a realidade, podendo distorcer o entendimento quanto às referidas transações.